



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Encaminho ao Gabinete do Deputado(a) **Marcus Marcelo**, o PL nº.

330/2025, que tramita na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assistência às Comissões

Quem recebeu Epilia Sora.

Data Recebimento 24 / 10 / 2025.



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 430/2025

AUTOR: Deputado **MOISEMAR MARINHO**

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Leandro Manzano Sorroche.

RELATOR: Deputado **MARCUS MARCELO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 430/2025, de autoria do Deputado **MOISEMAR MARINHO**, que “Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Leandro Manzano Sorroche.”

O Autor justifica que o presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Senhor Leandro Manzano Sorroche, conferindo-lhe o Título de Cidadão Tocantinense, em reconhecimento à sua significativa contribuição ao Estado do Tocantins ao longo de sua trajetória pessoal e profissional.

Natural de Penápolis, São Paulo, Leandro chegou ao Tocantins ainda adolescente, em 1995, acompanhando sua família na migração para a recém-criada capital, Palmas. Desde então, fincou raízes profundas nesta terra, onde constituiu sua família ao lado de Suelem Almeida Guimarães Manzano e seus filhos. Seu envolvimento com o crescimento e desenvolvimento da capital já foi reconhecido anteriormente com os títulos de Pioneiro e Cidadão Palmense, honrarias que destacam sua ativa participação na formação social e cívica da cidade.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.



Ao examinar o pedido do nobre Deputado, conforme a Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocantinense, constata-se que no processo **contém toda documentação** necessária e comprobatória para que a concessão do Título de Cidadão Tocantinense.

A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis.

Após análise da matéria, e observada à constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **430/2025**, na forma apresentada.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2025.

MARCUS MARCELO DE Assinado de forma digital por
BARROS MARCUS MARCELO DE BARROS
ARAUJO:61531839568 Dados: 2025.10.28 10:34:23
ARAUJO:61531839568 -03'00'

Deputado MARCUS MARCELO

Relator



COASC-AL
Flc. 14
D

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) MARCELO MARCELO..... referente ao(a) PL 1430/2025.

Encaminhe-se(a) ao Ministério da Educação, Cultura e Desporto

Sala das Comissões, 25 de Novembro de 2025

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

| MEMBROS EFETIVOS PRESENTES | MEMBROS SUPLENTES PRESENTES |
|------------------------------------|----------------------------------|
| Dep. VALDEMAR JÚNIOR (X) | Dep. JORGE FREDERICO (X) |
| Dep. LEO BARBOSA () | Dep. OLYNTHO NETO (X) |
| Dep. CLAUDIA LELIS (X) | Dep. PROF. JÚNIOR GEO (X) |
| Dep. GUTIERRES TORQUATO (X) | Dep. GIPÃO () |
| Dep. MOISEMAR MARINHO () | Dep. MARCUS MARCELO () |



COABC-AL
Fls. 15


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Nomeio Relator o Senhor Deputado MARCUS MARCELO,
referente ao(a) PH nº 430/2025 na Comissão de Educação,
Cultura e Desporto.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2025.



Deputado **MARCUS MARCELO**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **430/2025**

AUTOR: Deputado **MOISEMAR MARINHO**

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Leandro Manzano Sorroche.

RELATOR: Deputado **MARCUS MARCELO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 430/2025, de autoria do Deputado **MOISEMAR MARINHO**, que “Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Leandro Manzano Sorroche.”

O Autor justifica que o presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Senhor Leandro Manzano Sorroche, conferindo-lhe o Título de Cidadão Tocantinense, em reconhecimento à sua significativa contribuição ao Estado do Tocantins ao longo de sua trajetória pessoal e profissional.

Natural de Penápolis, São Paulo, Leandro chegou ao Tocantins ainda adolescente, em 1995, acompanhando sua família na migração para a recémcriada capital, Palmas. Desde então, fincou raízes profundas nesta terra, onde constituiu sua família ao lado de Suelem Almeida Guimarães Manzano e seus filhos. Seu envolvimento com o crescimento e desenvolvimento da capital já foi reconhecido anteriormente com os títulos de Pioneiro e Cidadão Palmense, honrarias que destacam sua ativa participação na formação social e cívica da cidade.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

A propositura vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, nos termos do art. 46, alínea V, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a qual não se vislumbra nenhum óbice a sua tramitação.



Ante o exposto, e não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **430/2025**, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2025.

Deputado **MARCUS MARCELO**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) MARCUS MARCELO referente ao(a) PL 130/2025.

Encaminhe-se(a) (ao) Plenário

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2025.

Deputado **MARCUS MARCELO**
Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES **MEMBROS SUPLENTES** **PRESENTES**

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Dep. LEO BARBOSA() | Dep. JORGE FREDERICO() |
| Dep. OLYNTHO NETO() | Dep. VALDEMAR JÚNIOR() |
| Dep. PROF. JÚNIOR GEO() | Dep. JAIR FARIAS() |
| Dep. MARCUS MARCELO() | Dep. LUCIANO OLIVEIRA() |
| Dep. GIPÃO() | Dep. EDUARDO FORTES() |



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminhe-se o(a) o a COASP, o PL. MS.D... / 2025, para as devidas providências.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2025.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência ao Plenário